



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EDITAL N° 182/13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A Comissão Especial de Concurso – CEC, da Prefeitura Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, instituída através da Portaria nº 536/13, de 11 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 599/13, de 16 de outubro de 2013, referente ao Edital de Abertura nº 155/13, de 17 de outubro de 2013, onde consta a abertura de vagas para Processo Seletivo (emprego público), no uso das atribuições legais, resolve tornar pública(s):

I - a convocação dos candidatos, compreendendo local, data, horários e outras informações referentes à aplicação da Prova Objetiva;

II – as informações sobre a forma de identificação do candidato no dia da prova.

I – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Ficam convocados todos os candidatos com inscrição homologada a comparecer no local, data e horários abaixo descritos:

DATA: 08/12/2013

LOCAL: UNOPAR - Universidade Norte do Paraná - Campus Arapongas

ENDEREÇO: Rod PR 218, km 1 - Jd. Universitário, Arapongas – PR.

PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h:45min

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h

TEMPO DE PROVA: 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos

EMPREGOS: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Cuidador, Enfermeiro – PSF, Médico Plantonista Intensivista – SAMU.

PERÍODO VESPERTINO

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:30min

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h:15min

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h:30min

TEMPO DE PROVA: 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos

EMPREGOS: Agente de Endemias, Auxiliar de Enfermagem – SAMU, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Cuidador, Médico Geral Comunitário –PSF, Motorista – SAMU, Odontólogo/Cirurgião Dentista –PSF.

O cartão de convocação contendo o local, a sala e o horário das provas, estará disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), a partir do dia **02 de dezembro de 2013**.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO DIA DA PROVA

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, conforme item 8.20, alínea "b", do Edital nº 155/13.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

Arapongas, 02 de dezembro de 2013.

RAQUEL D. S. MANTOVANI
Presidente da CEC